



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 300 - 16 de agosto de 2013

Reitor:

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Eloisa Helena da Silva Quitério

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Joel Pereira Felipe

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2013 - UFABC

Altera a periodicidade de semanal para bissemanal e o prazo de inclusão de matérias no Boletim de Serviço, a partir de 20 de fevereiro de 2013, conforme tabela abaixo.

Data de publicação do Boletim	Envio das matérias
terça-feira	Até o final da tarde de quinta-feira da semana anterior
sexta-feira	Até o final da tarde de terça-feira da mesma semana

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 500.....	6
Nº 501.....	8
Nº 502.....	9
EDITAL Nº 101	10

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237	17
PORTARIA Nº 238	17
PORTARIA Nº 239	17
PORTARIA Nº 240	18
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH	
AFASTAMENTOS NACIONAIS	18
AFASTAMENTOS NACIONAIS DE JULHO DE 2013.....	18
AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS	21
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	22

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 03	24
----------------------	----

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA 015	25
PORTARIA 016	25

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÕES.....	27
REFERENDA DAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS	27
REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	27
PORTARIA PROPG/DAP Nº 025/2013.....	28
PORTARIA PROPG/DAP Nº 026/2013.....	28

CCNH

PORTARIA Nº 42	30
----------------------	----

CECS

RESOLUÇÃO CONCECS Nº 14.....	31
RESOLUÇÃO CONCECS Nº 15.....	33

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) – UFABC 35

SINOPSE - VI SESSÃO ORDINÁRIA DA CG - 04 DE JULHO DE 2013.....	35
SINOPSE - V SESSÃO ORDINÁRIA DA CG - 06 DE JUNHO DE 2013	38
SINOPSE - VI SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CG - MATRÍCULAS PARA O 2º	
QUADRIMESTRE LETIVO - 24 DE JUNHO DE 2013.....	40

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 500, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º, parágrafo 1º Inciso III do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP),

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as eleições dos representantes docentes, por Centro, para a composição do CEP, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN

Reitor

ANEXO

1. Das vagas

Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)	2 vagas (mandato: 3 anos)
Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)	2 vagas (mandato: 3 anos)
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)	2 vagas (mandato: 3 anos)

2. Do cronograma das eleições

19 a 23 de agosto	Período de inscrição dos candidatos.
27 de agosto	Divulgação dos candidatos inscritos.
28 a 30 de agosto	Campanha eleitoral.
03 de setembro	Eleições.
04 de setembro	Apuração e divulgação dos resultados.

05 a 09 de setembro	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com relação dos eleitos, à Reitoria.
---------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3. Das inscrições

3.1. As inscrições para a representação docente por Centro no CEP serão feitas individualmente, respeitando a paridade de gênero.

As chapas que se candidatam a representação docente por Centro devem ser compostas por dois docentes lotados no mesmo Centro.

3.2. As inscrições serão efetuadas nas Secretarias dos respectivos Centros da UFABC, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, das 9h às 17 horas.

3.3. O candidato deverá preencher o “Formulário de Inscrição” e efetuar entrega na Secretaria do Centro.

3.4. Não serão aceitas inscrições entregues após o período acima estabelecido.

3.5. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado e julgará as inscrições.

3.6. Serão indeferidas todas as inscrições:

requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;

cujo “Formulário de Inscrição” esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.7. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das inscrições deferidas.

3.8. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista e protocoladas na Secretaria Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, deferindo ou não o pedido de impugnação.

4.Da campanha eleitoral

4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 28 a 30 de agosto de 2013.

4.2. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação da UFABC, inclusive a rede interna de informática, sem danificar bens da UFABC.

4.3. É vedada a propaganda sonora dentro do câmpus da UFABC, bem como a que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.4. Nos terminais de votação permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os mesários designados para colaborar com a Comissão.

5.Das eleições

5.1. As eleições serão realizadas no dia 03 de setembro de 2013, na Secretaria do respectivo

Centro, no horário das 9h às 17 horas.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal.

5.3. Caberá a um dos membros da Comissão Eleitoral abrir e encerrar as atividades da respectiva seção.

6. Do direito ao voto

6.1. Poderão votar os eleitores que estiverem em situação regular na UFABC, mediante a apresentação de documento oficial com foto.

6.2. Os docentes deverão votar nos candidatos de seus respectivos Centros que concorram às vagas da representação por Centro.

6.3. Terão direito a voto os servidores docentes em atividade, em gozo de férias e/ou afastados.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 04 de setembro de 2013, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

7.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e protocoladas na Secretaria Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo.

7.3. Concluída a apuração, contabilização dos votos e julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao magnífico reitor, no período de 05 a 09 de setembro de 2013, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos.

8. Disposições Finais

8.1. Se o número de candidatos for igual o número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos.

8.2. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário que se requeira dispensa das atividades da Comissão.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 501, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho de Software Livre (GT-Livre), instituído pela Portaria nº 604, de 22 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 192, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIOS WALDMAN
Reitor

Nº 502, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação no âmbito da UFABC, com base no Art. 51 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e Art. 34 da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, para conduzir processos licitatórios dos processos 23006.001481/2013-49, 23006.001498/2013-04, 23006.001499/2013-41, 23006.001500/2013-37 e 23006.001510/2013-72 objetivando as contratações de projetos e obras relacionadas ao Campus São Bernardo do Campo da UFABC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Licitação:

Titulares:

- I - José Carlos Dugo, SIAPE 1549713;
- II - Sara Cid Mascareñas Alvarez, SIAPE 1574068;
- III - Ricardo Gaspar, SIAPE 1603909;
- IV - José Genival de Sousa, SIAPE 1901116;
- V - Hillo Augusto Lopes Fernandes, SIAPE 1971242;
- VI - Rodrigo Panzica, SIAPE 1533926.

Suplentes:

- I - Angela Shimabukuro, SIAPE 1707572;
- II - Valterbásio de Araújo Alves, SIAPE 1863769;
- III - Fábio Borges, SIAPE 1534896;
- IV - Robson Moreno Piva, SIAPE 2550445;
- V - Guilherme Solci Madeira, SIAPE 1695336

Parágrafo único – Em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a presidência da comissão será exercida pelos demais membros, segundo a ordem sequencial acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

HELIO WALDMAN

Reitor

EDITAL N° 101, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

CHAMADA PARA INSCRIÇÕES EM CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Resolução ConsEPE nº 31, de 01/07/2009, torna público o presente Edital para disciplinar a matrícula nos Cursos de Formação Específica:

1. Apresentação

O presente Edital tem por objetivo assegurar a cada concludente do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) ou do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) da UFABC a oportunidade de ocupar uma vaga em pelo menos um dos cursos de formação específica que lhe são afins, em conformidade com o disposto no Artigo 50 do Regimento Geral e com a Resolução ConsEPE nº 31, de 01/07/2009.

2. Cursos e Vagas

2.1. O Anexo A lista os Cursos de Formação Específica, afins aos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC e os respectivos números de vagas por turno, disponibilizadas pelo presente Edital.

3. Público-Alvo

3.1. Estão habilitados a se inscrever para ocupar as vagas disponibilizadas, conforme o item 2.1., apenas os:

3.1.1. Portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia da UFABC, ou alunos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;

3.1.2. Alunos do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;

3.1.3. Alunos do Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido.

3.1.4. Alunos do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina

Projeto Dirigido.

4. Indicadores e critérios de seleção

4.1. Os critérios de seleção serão baseados nos seguintes coeficientes de desempenho estabelecidos pela Resolução ConsEPE nº 147, referentes ao aluno e à sua opção pelo curso k de seu interesse, conforme metodologia definida no Anexo B, onde:

CR = Coeficiente de Rendimento calculado sobre todas as disciplinas cursadas até o momento na UFABC;

CP_k = Coeficiente de Progressão no curso k;

T = número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso, até o limite de 18, excluídos os quadrimestres com trancamento;

I_k = índice de afinidade do aluno pelo curso k.

4.2. Para cada curso k declarado pelo aluno como de sua predileção, será calculado preliminarmente o índice de afinidade do aluno pelo curso k (I_k), onde $I_k = 0,07 CR + 0,63 CP_k + 0,005T$

5. Etapas de seleção

5.1. Numa primeira etapa, as vagas serão alocadas apenas aos alunos que ainda não tenham reservado nem estejam matriculados em Curso de Formação Específica.

5.2. Havendo vagas remanescentes da primeira etapa, estas serão alocadas a alunos que já tenham reservado ou estejam ocupando uma única vaga em Curso de Formação Específica, e que tenham manifestado em seu requerimento de inscrição a intenção de ocupar uma segunda em outro curso.

5.3. Numa terceira e última etapa, as vagas remanescentes estarão abertas à matrícula de alunos interessados, nos mesmos moldes das etapas anteriores.

6. Mecanismo de seleção

6.1. Em cada etapa, serão organizadas duas listas de índices de afinidade dos candidatos por cursos de seu interesse, em ordem decrescente:

6.1.1 Na primeira lista, serão colocados os índices de afinidade dos alunos por cursos do turno em que ingressaram.

6.1.2 Na segunda lista, serão colocados os demais índices de afinidade.

6.1.3 De ambas as listas, serão retirados todos os índices referentes ao curso em que o aluno já tenha recebido uma vaga em etapa anterior em qualquer turno.

6.2. Seguindo a ordem dos índices de afinidades da primeira lista, a Pró-Reitoria de Graduação alocará uma vaga que estiver disponível, retirando das listas os demais índices do aluno se a vaga lhe for alocada.

6.3. Em seguida, o procedimento previsto no item anterior será repetido com a segunda lista.

6.4. O aluno que não tiver sua vaga alocada em Curso de Formação Específica poderá se matricular em quaisquer disciplinas, respeitados os critérios de matrícula em disciplinas regulamentados pelo ConsEPE.

7. Alocação de vagas

7.1. Alocada a vaga em Curso de Formação Específica a candidato que já tenha concluído o Bacharelado Interdisciplinar da UFABC, este será matriculado no curso correspondente.

7.2. Alocada a vaga em Curso de Formação Específica a candidato que ainda não tenha concluído o Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou o Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC, aquele terá um prazo máximo de 5 (cinco) quadrimestres (incluído o quadrimestre corrente) para fazê-lo e matricular-se no curso correspondente, sob pena de perder a reserva da vaga feita pelas com base nas disposições do presente Edital.

7.2.1. Após a conclusão no Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou no Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC, será efetivada a mudança de status do aluno para matriculado no(s) curso(s) de formação específica(s) em que já havia reservado a(s) vaga(s).

7.2.2. Em caso de desistência, o aluno com matrícula(s) ou com reserva(s) de vaga(s), deverá fazer a solicitação por escrito, via Secretaria Acadêmica, discriminando qual(is) curso(s) deseja cancelar.

8. Inscrições

8.1. Estarão habilitados a se candidatar à vaga em curso de formação específica os alunos que atenderem ao disposto no item 3 e que estejam regularmente matriculados na UFABC.

8.2. As inscrições estarão abertas de 28/08/2013 a 31/08/2013 devendo ser efetuadas única e exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://inscricao-cursos.ufabc.edu.br/>. O sistema ficará aberto das 12h do dia 28/08/2013 até às 23h e 59min do dia 31/08/2013.

8.3. Os alunos aptos, incluindo-se aqueles que eventualmente já tenham se inscrito em chamadas anteriores, poderão se inscrever através deste Edital, respeitado o limite máximo de 3 (três) cursos.

9. Calendário

DATA	AÇÃO
28 a 31/08/2013	Período de Inscrição
06/09/2013	Divulgação do Resultado Preliminar
09 a 13/09/2013	Período para Interpelação de Recurso
18/09/2013	Divulgação do Resultado Final

10. Recursos

10.1. O candidato que desejar interpor Recurso contra o Resultado Final deverá protocolá-lo junto à Secretaria Acadêmica de Graduação da UFABC, até o dia 20/09/2013, no horário das 9h às 21h.

10.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.3. Não será aceito Recurso fora do prazo nem pedido de revisão de Recurso indeferido.

11. Disposições Finais.

11.1. A participação no processo implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

11.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN
Reitor

ANEXO A

Cursos e vagas

Vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia

I – Engenharias: 603 vagas, sendo:	Matutino	Noturno
Engenharia Aeroespacial	50	41
Engenharia Ambiental e Urbana	38	25
Engenharia Biomédica	60	45
Engenharia de Energia	46	19
Engenharia de Gestão	14	0
Engenharia de Informação	55	52
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	54	16
Engenharia de Materiais	56	32
	373	230

II – Bacharelados: 349 vagas, sendo:	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Biológicas	22	22
Bacharelado em Ciências da Computação	62	63
Bacharelado em Física	23	21
Bacharelado em Matemática	22	23
Bacharelado em Química	21	17
Bacharelado em Neurociência	27	26
	177	172
III - Licenciaturas: 148 vagas, sendo:	Matutino	Noturno
Licenciatura em Ciências Biológicas	18	19
Licenciatura em Física	18	19
Licenciatura em Matemática	20	18
Licenciatura em Química	20	16
	76	72

Vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades

I – Bacharelados: 341 vagas, sendo:	Matutino	Noturno
Bacharelado em Filosofia	25	25
Bacharelado em Ciências Econômicas	32	36
Bacharelado em Políticas Públicas	37	36
Bacharelado em Planejamento Territorial	38	38
Bacharelado Relações Internacionais	38	36
	170	171

II – Licenciaturas: 49 vagas, sendo:	Matutino	Noturno
Licenciatura em Filosofia	25	24
	25	24

ANEXO B

O Coeficiente de Afinidade do aluno com o curso k é dado por:

$$Ik = 0,07CR + 0,63CPk + 0,005T$$

onde :

a) CPk (*Coeficiente de Progressão do aluno no curso k*) é assim calculado sobre as disciplinas e requisitos necessários para a conclusão do curso pretendido k:

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + \min[(N_{lim}^k + N_{livre}^k), n_{lim}^k + \min(n_{livre}^k, N_{livre}^k)]}{NC_k}$$

onde:

n_{obr}^k = número de créditos obtidos em disciplinas obrigatórias do curso k

n_{lim}^k = número de créditos obtidos em disciplinas de opção limitada do curso k

n_{livre}^k = número de créditos obtidos em disciplinas livres do curso k

N_{obr}^k = número de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do curso k

N_{lim}^k = número de créditos exigidos em disciplinas de opção limitada do curso k

N_{livre}^k = número de créditos exigidos em disciplinas livres do curso k

$$NC_k = N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$$

b) CR (Coeficiente de Rendimento) é dado por:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} C_i \cdot f(N_i)}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$

onde:

NC= número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno;

i = índice de disciplina cursada pelo aluno ($i = 1, 2, \dots, NC$);

C_i = número de créditos da disciplina i ;

N_i = conceito obtido pelo aluno na disciplina i ;

$f(A) = 4, f(B) = 3, f(C) = 2, f(D) = 1, f(F) = \text{zero}$.

c) T é o número de quadrimestres cursados na UFABC, desconsiderados os quadrimestres em que a matrícula tenha sido trancada.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 943 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Roosevelt Droppa Junior, SIAPE 1734912 para responder como fiscal responsável pelo contrato nº 035/2013, processo 23006.000948/2012-52, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos Ltda, tendo como seu substituto o servidor Herculano da Silva Martinho, SIAPE 1600858.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 238, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 943 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 192, de 17 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 286, de 25 de junho de 2013, página 08.

Art. 2º - Designar o servidor André Luis da Silva, SIAPE 1908193, para responder como fiscal responsável pelos contratos nº 026/2013 e nº 027/2013, processo 23006.002064/2012-32, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas Harlem Machado de Barros – ME e Lynx Tecnologia Eletrônica Ltda, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Cícero Ribeiro de Lima, SIAPE 1604134, Antonio Gil Vicente de Brum, SIAPE 1671274, Karl Peter Burr, SIAPE 1604343 e Cristiano Fiorilo de Melo, SIAPE 1762425.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 239, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 943 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências

delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 286, de 09 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 21 de setembro de 2011, página 20.

Art. 2º - Designar o servidor Augusto José Paes Ferreira, SIAPE 1736274, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 01/2009, processo nº 23006.000549/2008-13, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Viação Santo Ignácio Ltda., tendo como substitutas as servidoras Alessandra Monteiro Diniz, SIAPE 2759439, e Juliana Lanza Macencini, SIAPE 2029369.

MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

PORTRARIA Nº 240, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 943 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Roosevelt Droppa Júnior, SIAPE 1734912, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos nº 37/2013 e 38/2013, processo nº 23006.001485/2012-46, firmados entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas MD Empreendimentos Educacionais Ltda - ME e KWL Indústria e Comércio Ltda, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Luciano Soares da Cruz, SIAPE 1762413, e José Fernando Queiruga Rey, SIAPE 1669182.

MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH**AFASTAMENTOS NACIONAIS****AFASTAMENTOS NACIONAIS DE JULHO DE 2013**

NOME	DESTINO	UF	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO	CAMPINAS	SP	10/07/2013	12/07/2013
ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO	CURITIBA	PR	17/07/2013	21/07/2013

ALEXANDRE NOMA	BAURU	SP	24/07/2013	25/07/2013
ALEXSANDRE FIGUEIREDO LAGO	CAMPINAS	SP	01/07/2013	05/07/2013
ALEXSANDRO CARDOSO CARVALHO	PORTO ALEGRE	RS	02/07/2013	07/07/2013
ALFREDO DEL SOLE LORDELO	SÃO CARLOS	SP	05/07/2013	05/07/2013
ANDERSON ORZARI RIBEIRO	ARARAS	SP	06/07/2013	06/07/2013
AUDENI LEITE DA SILVA	SALVADOR	BA	07/07/2013	13/07/2013
CAMILO ANDREA ANGELUCCI	SÃO CARLOS	SP	04/07/2013	04/07/2013
CARLOS ALBERTO DOS REIS FILHO	SÃO PAULO	SP	05/07/2013	05/07/2013
CLAUDIA BOIAN	SÃO PAULO	SP	30/07/2013	30/07/2013
CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO	BRASÍLIA	DF	24/07/2013	26/07/2013
DARLENE MARTIN ALOISE	SALVADOR	BA	07/07/2013	13/07/2013
ELIANE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	CURITIBA	PR	18/07/2013	21/07/2013
EVERALDO CARLOS VENANCIO	SÃO PAULO	SP	26/07/2013	26/07/2013
FLAVIO LEANDRO DE SOUZA	SÃO CARLOS	SP	05/07/2013	05/07/2013
FLAVIO LEANDRO DE SOUZA	CAMPINAS	SP	08/07/2013	12/07/2013
FLORISNILZA DOS SANTOS NASCIMENTO	BRASÍLIA	DF	03/07/2013	05/07/2013
GIORGIO ROMANO SCHUTTE	BELO HORIZONTE	MG	23/07/2013	26/07/2013
GUIOU KOBAYASHI	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	20/07/2013	20/07/2013
HELIO WALDMAN	BRASÍLIA	DF	17/07/2013	17/07/2013

HELIO WALDMAN	RECIFE	PE	23/07/2013	25/07/2013
HELIO WALDMAN	BELÉM	PA	31/07/2013	02/08/2013
IGOR LEITE FREIRE	CUIABÁ	MT	11/07/2013	13/07/2013
JABRA HABER	CAMPINAS	SP	26/07/2013	26/07/2013
JANAINA DE SOUZA GARCIA	SÃO CARLOS	SP	29/07/2013	29/07/2013
JEFERSON CASSIANO	RECIFE	PE	22/07/2013	23/07/2013
JULIA BERTINO MOREIRA	BELO HORIZONTE	MG	24/07/2013	27/07/2013
JULIANA CRISTINA BRAGA	MACEIÓ	AL	22/07/2013	26/07/2013
JULIO CARLOS TEIXEIRA	SÃO PAULO	SP	25/07/2013	25/07/2013
LEIA BERNARDI BAGESTEIRO	PORTO ALEGRE	RS	15/07/2013	19/07/2013
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	SALVADOR	BA	07/07/2013	13/07/2013
LETICIA RODRIGUES BUENO	MACEIÓ	AL	23/07/2013	26/07/2013
MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	02/07/2013	09/07/2013
OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIÃO - MARESIAS	SP	03/07/2013	04/07/2013
PRISCILA CARVALHO	SALVADOR	BA	07/07/2013	13/07/2013
RAIL RIBEIRO FILHO	BRASÍLIA	DF	15/07/2013	16/07/2013
RENATA AYRES ROCHA	SÃO PAULO	SP	22/07/2013	22/07/2013
REYNALDO PALACIOS BERECHE	RIO DE JANEIRO	RJ	08/07/2013	19/07/2013
RICARDO SUYAMA	CAMPINAS	SP	04/07/2013	04/07/2013

RODRIGO DE ALENCAR HAUSEN	MACEIÓ	AL	22/07/2013	26/07/2013
RONALDO CRISTIANO PRATI	SÃO CARLOS	SP	14/07/2013	19/07/2013
RONALDO CRISTIANO PRATI	MACEIÓ	AL	22/07/2013	25/07/2013
ROSANA DE CARVALHO DIAS	BRASÍLIA	DF	03/07/2013	05/07/2013
ROSANA DE CARVALHO DIAS	BRASÍLIA	DF	11/07/2013	11/07/2013
ROSANA DENALDI	BRASÍLIA	DF	17/07/2013	17/07/2013
ROSANA LOURO FERREIRA SILVA	RIO CLARO	SP	07/07/2013	10/07/2013
SERGIO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA LEAL	TERESINA	PI	27/07/2013	03/08/2013
SUZY MARY NUNES LOPES	SALVADOR	BA	07/07/2013	13/07/2013
VIRGINIA CARDIA CARDOSO	CURITIBA	PR	18/07/2013	21/07/2013
VIVILI MARIA SILVA GOMES	CURITIBA	PR	18/07/2013	22/07/2013
ZHANNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA	RIO DE JANEIRO	RJ	15/07/2013	23/07/2013

AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS**AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS DE JULHO DE 2013**

NOME	DESTINO	INÍCIO	TÉRMINO
ALEXANDRE NOMA	PALERMO - ITÁLIA	06/07/2013	13/07/2013
ANA KEILA MOSCA PINEZI	KAILUAOKONA/ HAWAÍ - EUA	09/07/2013	01/09/2013
ANDRÉ SARTO POLO	TRAVERSE CITY - EUA	06/07/2013	12/07/2013
DMITRY VASILEVICH	LIPSIA/ ALEMANHA E SÃO PETERSBURGO/ RÚSSIA	04/07/2013	24/07/2013

ELIZABETH TEODOROV	REGENSBURG - ALEMANHA	09/07/2013	16/07/2013
FERNANDO HEERING BARTOLONI	LEUVEN - BÉLGICA	21/07/2013	27/07/2013
KARINA PASSALACQUA MORELLI FRIN	MICHIGAN - EUA	06/07/2013	14/07/2013
LUIZ FRANCISCO MONTEIRO LEITE CISCATO	LEUVEN - BÉLGICA	20/07/2013	27/07/2013
MARCOS DUARTE	MONTREAL - CANADÁ	10/07/2013	13/07/2013
MARIA INÊS RIBAS RODRIGUES	COIMBRA - PORTUGAL	06/07/2013	15/07/2013
PAULO HENRIQUE DE MELLO SANTANA	ANCHORAGE - EUA	26/07/2013	02/08/2013

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Soares Santana

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1727233

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Humberto Nayouki Yoshimura

Função Substituída: Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica

Código da Função: CD-3

Ato da designação de substituição: Portaria nº 277 de 07/05/2013, publicada no D.O.U. nº 89 de 10/05/2013

Período do Afastamento: 14/07/2013 a 28/07/2013

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Alexandre Matias dos Santos

Cargo: Assistente em Administração

Função: FG-3 – Chefe da Seção de Liquidação Financeira – Assuntos Comerciais

Matrícula SIAPE: 1624658

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Batista Gimenez

Função Substituída: Chefe da Divisão de Administração Financeira

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 321 de 30/08/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 233 de 05/09/2012

Período do Afastamento: 05/08/2013 a 16/08/2013

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Maria Luzilene de Souza da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Função: FG-4 – Chefe da Seção de Frequência

Matrícula SIAPE: 1550446

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Silvio Wenceslau Alves da Silva

Função Substituída: Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 96 de 30/05/2008, publicada no D.O.U. nº 104 de 03/06/2008

Período do Afastamento: 12/08/2013 a 21/08/2013

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Ronny Maciel de Mattos

Cargo: Assistente em Administração

Função: FG-5 – Apoio Administrativo à Reitoria e Gabinete da Reitoria

Matrícula SIAPE: 1887799

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Flávia Alves de Oliveira

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa do Gabinete da Reitoria

Código da Função: FG-2

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 448 de 06/12/2012, publicada no B.S. Edição Extra de 07/12/2012

Período do Afastamento: 06/08/2013 a 09/08/2013

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento de saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Renata Cristiane de Oliveira

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1907608

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Nanci Bueno Venturini

Função Substituída: Assessora Executiva da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 885 de 13/11/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 243 de 14/11/2012

Período do Afastamento: 20/06/2013 a 12/07/2013

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 279, de 4 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pagina 10, de 7 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membro titular para representação da Comunidade no Comitê de Extensão Universitária da UFABC (CEU), com mandato de 2 anos, em concordância com o inciso XI do Art. 2º da Resolução ConsUni nº 81:

- Ana Nice Martins de Carvalho, Diretora Executiva do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

FRANCISCO DE ASSIS COMARÚ
Pró-Reitor de Extensão em exercício
Portaria UFABC nº 994, de 05 de dezembro de 2012
DOU, Seção 2, de 06 de dezembro de 2012

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA 015, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Grupo de Trabalho para elaborar parecer ao Conselho Universitário sobre a viabilidade de se ministram, para turmas diferentes, no mesmo período letivo e para a mesma disciplina, aulas em língua inglesa e língua portuguesa.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

- Ramón Vicente Garcia Fernandez, representante docente;
- Gabriela Andrade da Silva, representante técnico-administrativa;
- Jorge Costa Silva Filho, representante discente.

Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos é o dia 09/09/2013, e passa a contar da publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

DERVAL DOS SANTOS ROSA

Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA 016, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Grupo de Trabalho para propor normas a serem apresentadas à Comissão de Graduação sobre:

- Cancelamento de matrículas em disciplinas;
- Aplicação de provas substitutivas;
- Aplicação de exames de recuperação;
- Sistema de avaliação por conceitos.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

- Paulo Luiz dos Reis, representante técnico-administrativo;
- Paula Ayako Tiba, representante docente;
- Mayara Pazin de Andrade Santos, representante discente;
- Renata Coelho, representante da Prograd.

Art. 3º – Para a composição do Grupo de Trabalho, os membros poderão indicar outros nomes, cuja participação julgarem relevante aos temas a serem abordados nas discussões.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria no Boletim de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período.

DERVAL DOS SANTOS ROSA
Pró-Reitor de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÕES

REFERENDA DAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS

Correção do Boletim nº 163 – 11 de maio de 2011

Período: 22 de março a 25 de abril de 2011

Aproveitamento de créditos em disciplinas.

Curso	Discente	Nível	Disciplina	Créditos	Conceito
CTQ	Guilherme Soares Buzzo	Doutorado	Seminários Gerais II	4	A

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Correção do Boletim nº 298 – 09 de agosto de 2013

Período: 18 de junho a 29 de julho de 2013

1. Homologação da composição de banca examinadora.

Curso	Discente	Nível	Banca
CCM	Eduardo Batista Gomes Moreira	Mestrado	Dr. Claudio Nogueira de Meneses (Presidente/UFABC), Dr. Alexandre Cláudio Botazzo Delbem (Titular/USP), Dr. Raphael Yokoingawa de Camargo (Titular/UFABC), Dr. Daniel Morgato Martin (Suplente/UFABC), Dra. Maristela Oliveira dos Santos (Suplente/USP).
CHS	Sonale Diane Pastro de Oliveira	Mestrado	Dra. Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho (Presidente/UFABC), Dr. João Elias Nery (Titular/FACULDADE CANTAREIRA), Dr. Sérgio Amadeu da Silveira (Titular/UFABC), Dra. Adriana Capuano de Oliveira (Suplente/UFABC), Dr. André Mota (Suplente/USP).

CTQ	Cezar Augusto Ramos da Silva	Mestrado	Dr. Dalmo Mandelli (Presidente/UFABC), Dr. Ulf Friedrich Schuchardt (Titular/UNICAMP), Dr. Wagner Alves Carvalho (Titular/UFABC), Dr. Mário César Guerreiro (Suplente/UFLA), Dr. Leonardo José Steil (Suplente/UFABC).
ENS	Fabio Marques Ferreira Santos	Mestrado	Dr. Paulo Tadeu Silva (Presidente/UFABC), Dr. Claudemir Roque Tossato (Titular/UNIFESP), Dra. Anastasia Guidi Itokazu (Titular/UFABC), Dra. Patrícia Del Nero Velasco (Suplente/UFABC), Dr. Mauricio de Carvalho Ramos (Suplente/USP).

PORTRARIA PROPG/DAP Nº 025/2013 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Constitui Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de mestrado e doutorado no Curso de Pós Graduação em Energia.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo identificados para comporem a Comissão de Seleção, responsável pela condução de todo o processo.

- Julio Carlos Teixeira – SIAPE nº 1671344
- Roseli Frederigi Benassi – SIAPE nº 1646410
- Marcelo Modesto da Silva – SIAPE nº 1600874
- Sergio Ricardo Lourenço – SIAPE nº 2605733

Art. 2º - Esta Comissão estará encarregada de elaborar o respectivo edital e organizar todas as etapas dos processos seletivos para mestrado e doutorado do Curso de Pós-Graduação em Energia.

Art. 3º - Esta Comissão é válida por nove (9) meses sendo que a portaria entra em vigor no dia da publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

PUBLIQUE-SE.

FEDERICO BERNARDINO MORANTE TRIGOSO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Energia

PORTRARIA PROPG/DAP Nº 026/2013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Constitui Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de mestrado e doutorado no Curso de Pós Graduação em Planejamento e Gestão do Território, no exercício do ano letivo de 2014.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo identificados para comporem a Comissão de Seleção, responsável pela condução de todo o processo.

- Jeroen Klink – SIAPE nº 1516741
- Silvia Helena Passarelli – SIAPE nº 1760502
- Sidney Jard da Silva – SIAPE nº 1544389
- Sandra Irene Momm Schult – SIAPE nº 1763487
- Maria de Lourdes Pereira Fonseca – SIAPE nº 1123427

Art. 2º - Esta Comissão fica encarregada de elaborar o respectivo edital e organizar todas as etapas dos processos seletivos para mestrado e doutorado do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, tais como selecionar e classificar os candidatos, inclusive com o intuito de distribuição de bolsas, que eventualmente forem disponibilizadas, e publicar os resultados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SILVIA HELENA F. PASSARELLI

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território

CCNH

PORTARIA Nº 42 DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução do ConsUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes, e, considerando as indicações realizadas na 7ª sessão ordinária de 2013 do Conselho do CCNH,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente da área de Ciências Biológicas, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente da área de Física, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente da área de Química e Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente da área de Filosofia.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente da área de Ciências Biológicas os Profs. Márcia Aparecida Sperança, matrícula SIAPE nº 1675714, Hana Paula Masuda, matrícula SIAPE nº 1544372 e Daniel Carneiro Carretiero, matrícula SIAPE nº 1669152, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente da área de Física os Profs. Lúcio Campos Costa, matrícula SIAPE nº 1488255, Reinaldo Luiz Cavasso Filho, matrícula SIAPE 1600879 e José Kenichi Mizukoshi, matrícula SIAPE nº 1546626 sob a presidência do primeiro;

Art. 4º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente da área de Química os Profs. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, matrícula SIAPE nº 1623562, Wagner Alves Carvalho, matrícula SIAPE nº 1601156 e Hugo Barbosa Suffredini, matrícula SIAPE nº 1544230, sob a presidência do primeiro.

Art. 5º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente da área de Filosofia os Profs. Márcia Helena Alvim, matrícula SIAPE nº 1656374, Renato Rodrigues Kinouchi, matrícula SIAPE nº 1544383 e Fernando Costa Mattos, SIAPE nº 1837751, sob a presidência da primeira.

Art. 6º Esta portaria substitui as portarias nºs 12/2011 de 03 de outubro de 2011, 14/2011 de 18 de outubro de 2011, 15/2011 de 25 de novembro de 2011, 06/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e 08/2012 de 03 de fevereiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas

CECS

RESOLUÇÃO CONCECS Nº 14

Regulamentação do processo alocação dos docentes do CECS em gabinetes sob sua responsabilidade.

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- o resultado do levantamento do número de docentes que, espontaneamente, manifestaram interesse de ter seu gabinete em São Bernardo feito pelos três Centros, que caracterizaram uma necessidade de 35 gabinetes para o CMCC, 50 gabinetes para CCNH e 75 gabinetes para o CECS, que totalizam 160 gabinetes, exatamente o número disponível;
- a vontade manifestada pelos docentes do CECS de possuírem gabinetes individuais, independente de câmpus ou prédio;
- a necessidade de que todos os docentes do CECS tenham, ainda que provisoriamente, um local de trabalho, mesmo que acolhidos em gabinetes de outros docentes.
- a Relatório do GT do ConCECS denominado “Proposta de atribuição de salas e modo de ocupação do CECS – UFABC” apresentado na 7ª reunião do ConCECS de 2012, realizada no dia 12de novembro de 2012; e
- a Relatoria apresentada no dia 04 de fevereiro na 1ª reunião ordinária do ConCECS de 2013 sobre o documento “Proposta de atribuição de salas e modo de ocupação do CECS – UFABC”,

RESOLVE:

Art. 1º Os docentes que tiverem interesse em ter seu gabinete no Bloco Delta, Câmpus São Bernardo, deverão se manifestar formalmente enviando e-mail para secretariacecs@ufabc.edu.br até as 23h59min do dia 25/08/2013 (domingo).

Art. 2º A secretaria do CECS vai organizar a lista de docentes que se manifestaram dentro do prazo e divulgá-la no dia 26/08/2013 (segunda-feira), com a data e hora em que deverá escolher seu gabinete.

Parágrafo Único: A lista de docentes será organizada na seguinte ordem: portadores de deficiência física permanente; docentes vinculados a cursos alocados no câmpus São Bernardo em ordem cronológica de data de efetivo exercício na UFABC; e demais docentes em ordem cronológica de data de efetivo exercício na UFABC.

Art. 3º Os docentes listados deverão comparecer pessoalmente, ou representado por seu procurador devidamente constituído por meio de e-mail enviado pelo interessado para secretariacecs@ufabc.edu.br com este fim, na secretaria do CECS (7º andar da torre I do Bloco A – Campus Santo André), a partir das 9 h do dia 03/09/2013 (terça-feira), dentro do período em que terá direito a fazer sua escolha conforme a lista publicada.

I – Cada docente da lista terá 15 minutos para comparecer na secretaria do CECS e fazer a

escolha do gabinete na planta que será disponibilizada para consulta na secretaria.

II- Escolhido o gabinete dentre os disponíveis, o docente ou seu procurador, deverá assinar declaração de que concorda com sua alocação no referido gabinete e que desocupará, até 25/10/2013, o gabinete que ocupa, caso já esteja alocado em um gabinete.

III- Caso um docente da lista ou seu procurador não compareçam dentro do horário previsto, os próximos docentes da lista terão direito de fazer sua escolha dentre os gabinetes disponíveis. Caso ele compareça enquanto o processo de escolha não foi concluído, terá direito de fazer sua escolha dentre os gabinetes ainda disponíveis naquele momento.

Art. 4º Concluída a escolha do 75º gabinete do Bloco Delta – Câmpus São Bernardo (às 11h45min do dia 05/09/2013 – quinta-feira, a secretaria do CECS organizará e divulgará, ainda no dia 05/09/2013, a lista de gabinetes no Campus Santo André (Blocos A e B) que ficarão disponíveis até no máximo 25/10/2013, com sua localização nas plantas dos respectivos Blocos.

Art. 5º Os docentes que tiverem interesse em ocupar um dos gabinetes disponíveis, mencionados no artigo 4º, deverão se manifestar formalmente enviando e-mail para secretariacecs@ufabc.edu.br até as 23h59min do dia 12/09/2013 (quinta-feira).
Parágrafo único: Os docentes que foram alocados em gabinetes no Bloco Delta não terão direito a participar deste processo.

Art. 6º Os procedimentos do artigo 2º e 3º serão repetidos, sendo apenas alteradas as datas, no caso do artigo 2º para a segunda-feira subsequente, e do artigo 3º, para o dia seguinte.

Art. 7º Concluída a ocupação do último gabinete disponível, a secretaria do CECS divulgará, no mesmo dia, a lista de gabinetes disponibilizados neste processo com sua localização nas plantas dos respectivos Blocos e repetirá o processo de escolha, com cronograma amplamente divulgado, até que não restem mais gabinetes disponíveis.

Art.8º Caso haja ainda docentes não alocados em gabinetes, ou quando da entrada em exercício de um novo docente no CECS não haja gabinete disponível, este deverá ser acolhido, preferencialmente, por um dos docentes vinculados ao curso que caracterizou sua vaga.

Parágrafo Único: Caso nenhum docente alocado em um gabinete o acolha espontaneamente, ele será compulsoriamente acolhido pelo docente alocado em gabinete, preferencialmente, vinculado ao curso com data de efetivo exercício na UFABC mais recente.

Art. 9º Sempre que houver disponibilização de gabinete(s), serão repetidos os procedimentos de divulgação, pela secretaria do CECS, dos gabinetes e sua localização e cronograma de manifestação de interesse dos docentes, organização da lista por ordem cronológica de data de efetivo exercício e manifestação de escolha na mesma ordem,

Parágrafo único: Os docentes que estão acolhidos em salas de outros terão prioridade na construção da lista, exceto no caso de portadores de deficiência física permanente.

Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pelo ConCECS.

Santo André, 12 de agosto de 2013.

**Gilberto Martins
Presidente do ConCECS**

RESOLUÇÃO CONCECS Nº 15

Regulamenta a sistematização de análise de pedidos de redistribuição de docentes para o CECS.

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- A deliberação do ConCECS, em sua VII reunião ordinária de 2013, realizada em 12 de agosto; e
- O Decreto 4.004, de 08 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º O procedimento interno para análise de redistribuição para o CECS se inicia com o envio, por parte do interessado, de ofício direcionado à Direção do Centro, no qual manifesta interesse em ser redistribuído.

Parágrafo único. A documentação deve ser entregue pessoalmente ou enviada pelo correio aos cuidados da Direção do CECS para o endereço que consta no rodapé da página inicial da UFABC: www.ufabc.edu.br.

Art. 2º O ofício deve vir acompanhado de currículo atualizado, preferencialmente, no formato da plataforma Lattes, e deve conter o seguinte conteúdo:

- I. Motivação pessoal;
- II. Detalhamento de sua experiência em relação à:
 - a) docência no ensino superior;
 - b) administração;
 - c) atuação profissional fora da academia;
 - d) pesquisa e extensão;
- III. Proposta de contribuição de sua atuação no CECS em relação aos seguintes aspectos:
 - a) cursos nos quais poderia atuar na graduação (Bacharelados interdisciplinares e cursos específicos) e na pós-graduação; e
 - b) área de atuação em pesquisa e extensão.
- IV. Outras informações que julgar pertinentes à solicitação.

Art. 3º Após protocolar a documentação, a Direção a encaminha às coordenações dos cursos específicos mencionados no ofício e, eventualmente, para outros cursos específicos relacionados ao perfil do docente.

Art. 4º As coordenações de curso no prazo de 30 (trinta) dias letivos deverão apresentar manifestação de interesse à Direção do CECS.

Art. 5º De posse de todas as manifestações das coordenações consultadas, a Direção deverá proceder da seguinte forma, de acordo com o seu conteúdo:

- I. Em caso de nenhuma manifestação de interesse favorável, a Direção encaminhará ao ConCECS para ratificação pela não redistribuição;
- II. Em caso de uma ou mais manifestações de interesse favoráveis, a Direção informará

ao solicitante o(s) curso(s) interessado(s) em sua redistribuição e o colocará em contato com a(s) coordenação(ões) interessada(s) para agendamento de um seminário na UFABC sobre o conteúdo mencionado no ofício, como parte do processo de avaliação.

Parágrafo Único. O deslocamento para apresentação do seminário ficará à custa do interessado.

Art. 6º Após a apresentação do seminário, a(s) plenária(s) deverão encaminhar ao ConCECS parecer circunstanciado favorável ou não à redistribuição.

Parágrafo Único. O parecer deverá justificar como a experiência e a proposta de atuação do docente poderá ou não contribuir com a materialização do projeto pedagógico da UFABC.

Art. 7º O ConCECS, baseado no(s) parecer(es) da(s) plenária(s), deliberará sobre a redistribuição do solicitante.

Art. 8º A Direção do CECS informará formalmente o solicitante a decisão do ConCECS e, em caso favorável à redistribuição, encaminhará o processo às instâncias superiores para apreciação.

Art 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Santo André, 12 de agosto de 2013.

GILBERTO MARTINS
Presidente

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) – UFABC

SINOPSE - VI SESSÃO ORDINÁRIA DA CG - 04 DE JULHO DE 2013

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da III sessão Ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada no dia 04 de julho de 2013, às 14h20, na sala 312-1 - Torre 1, Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Informes da presidência

- 1) Professor Derval dos Santos Rosa informou que a Pró-Reitoria de Graduação recebeu uma solicitação dos discentes sobre o sistema de participação dos alunos nas eleições das coordenações dos cursos específicos ou nas suas plenárias. O discente Silas de Melo Furtado informou que as plenárias dos cursos têm participação reduzida dos discentes em relação ao número de professores. Acredita que essa baixa participação se deve à dificuldade em realizar matrículas e reservas de vagas nos cursos. Solicitou à CG a flexibilização dessa participação a alunos que não tenham matrícula ou reserva de vaga nos cursos, e fazer uma consulta informal à comunidade discente sobre as eleições para coordenação de curso.
- 2) Pedido dos discentes em relação ao processo de alteração da resolução relativa à monitoria. A servidora Adriana Siqueira da Luz informou que a partir do mês de junho a data limite de entrega da folha de frequência da monitoria será o primeiro dia útil do mês subsequente. Esta data foi uma exigência da área de finanças da PROAD para pagamento da bolsa. Se não for entregue até a data estipulada, o aluno entrará na folha suplementar do próximo mês. Há um cronograma do processo seletivo de monitoria 2013. O período de inscrições para vagas remanescentes é de 24 de junho a 10 de julho. Haverá entrevistas nos dias 30 e 31 de julho. O resultado dos classificados será divulgado a partir do dia 1º de agosto.
- 3) Professora Denise Consonni esclareceu sobre a proposta de inclusão de disciplinas de opção limitada no histórico dos alunos, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 139 e complementando o que está relacionado aos anexos 1, 2 e 3 da Resolução nº 102, que lista todas as disciplinas de opção limitada do BC&T, e também à Resolução ConsEPE nº 122, que lista todas as disciplinas de opção limitada do BC&H.

Informes dos membros

- 1) Professor Everaldo Carlos Venâncio solicitou a passagem do item 6 do Expediente para a Ordem do Dia: “Homologação da resolução que regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de docentes na Plenária do curso de Engenharia de Materiais”. Professor Ramón Vicente Garcia Fernandez solicitou a passagem do item 10 do Expediente para a Ordem do Dia: “Homologação da proposta de credenciamento e descredenciamento de professores no Bacharelado em Ciências Econômicas”. Professor Cícero Ribeiro de Lima solicitou a passagem do item 7 do Expediente para a Ordem do Dia: “Homologação da resolução que regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de professores na Plenária do curso de Engenharia Aeroespacial”. Professor Dácio Roberto Matheus solicitou a passagem do item 1 do Expediente para a Ordem do Dia: “Proposta de resolução que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA)”.
- 2) Professor Daniel Pansarelli comunicou que os responsáveis pelas obras no câmpus de São Bernardo informaram que será mantido o prazo para as mudanças dos docentes para este câmpus, para o final do mês de julho, ocasião em que haverá acesso aos andares superiores do prédio Delta. Solicitou que, quando for confirmada esta informação e as salas dos docentes

inauguradas, as reuniões ordinárias da CG passem a ocorrer, alternadamente em Santo André e em São Bernardo.

3) Professor Wesley Góis comentou sobre uma mensagem eletrônica enviada aos diretores de centro, com um documento explicativo sobre a execução das disciplinas obrigatórias do BC&T, que possuem três créditos. A gestão anterior do BC&T estruturou uma nova metodologia de execução dessas disciplinas, visando otimizar os horários e a utilização dos recursos (salas e professores). Elas serão desenvolvidas em esquema de revezamento.

Ordem do Dia

1) Ata nº 04/2013 da IV sessão ordinária, de 09 e 16 de maio de 2013. Documento aprovado com duas abstenções, sem alterações.

2) Ata nº 02/2013 da II sessão extraordinária, de 18 de março de 2013. Documento aprovado com duas abstenções, sem alterações.

3) Ata nº 03/2013 da III sessão extraordinária, de 25 de abril de 2013, e seus anexos 3A, 3B, 3C, 3D e 3E. Documento aprovado com três abstenções, sem alterações.

4) Ata nº 04/2013 da IV sessão extraordinária, de 02 de maio de 2013. Documento aprovado com quatro abstenções, sem alterações.

Foram votadas e aprovadas por unanimidade as passagens dos itens 1, 6, 7 e 10 do Expediente para a Ordem do Dia, conforme solicitações dos professores Dácio, Everaldo, Cícero e Ramón, respectivamente, passando-se então aos itens 5, 6, 7 e 8 da Ordem do Dia.

5) Proposta de resolução que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) da UFABC. Professor Vinicius Cifú Lopes informou que o nome proposto anteriormente, Programa de Promoção ao Desenvolvimento Acadêmico, foi alterado para Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico. Esta minuta é importante para que as outras duas, que em conjunto substituirão a Resolução ConsEPE nº 44, possam ser apreciadas em bloco pelo ConsEPE. A CG pediu que a proposta contivesse somente a institucionalização do programa e o assunto a tratar, e que a regulamentação do Programa, a avaliação técnica e os detalhes ficassem a cargo da própria CG, com a perspectiva mais ampla de a Comissão assumir suas atribuições em caráter definitivo. Não havendo comentários, professor Derval colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

6) Homologação da Resolução que regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de docentes na Plenária do curso de Engenharia de Materiais. Professor Everaldo relatou que no Art. 1º, sobre o credenciamento, os critérios se aplicam a docentes não compulsórios, ou seja, os que não prestaram concurso para a área de Engenharia de Materiais. Os compulsórios são automaticamente credenciados na Plenária do curso. O regime é aberto ao docente, caso queira participar da Plenária, contribuir com esta, ou ministrar uma disciplina no curso de Engenharia de Materiais. No Art. 2º, que trata do descredenciamento, a proposta é que o docente participe no mínimo de setenta e cinco por cento das reuniões da Plenária do curso. Após comentários, professor Derval colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

7) Homologação da Resolução que regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de professores da Plenária do curso de Engenharia Aeroespacial. Professor Cícero relatou que a proposta segue as diretrizes do curso de Engenharia de Materiais, pois estas atendem

às necessidades do curso de Engenharia Aeroespacial. Não havendo comentários, professor Derval colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

8) Homologação de credenciamento e descredenciamento de professores no Bacharelado em Ciências Econômicas da UFABC. Professor Ramón relatou que a proposta é basicamente a mesma do curso de Bacharelado em Relações Internacionais, já aprovada pela CG. São critérios tradicionais para a atuação do professor na área de Economia, os quais estão relacionados no Artigo 1º. Após comentários, professor Derval colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Expediente:

1) Proposta de resolução que institui o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC. Professor Vinicius relatou que na última sessão da CG, a Comissão pediu que se encaminhasse ao ConsEPE uma minuta criando o PEAT, mas deixando sua regulamentação e fiscalização a cargo da Comissão de Graduação ou a quem ela delegasse. Para cada um dos docentes tutores e dos discentes tutorados, o PEAT tem uma versão diferente. Há uma tutoria que trata da orientação acadêmica, onde o aluno encontra o professor ou é indicado para um professor que possa ajudá-lo a contextualizar sua formação, a criar um caminho dentro das possibilidades oferecidas pela UFABC. Na formação curricular, universitária, tanto acadêmica como cidadã, o aluno tem o mesmo tipo de orientação recebida para pesquisa de iniciação científica. Após comentários e sugestões, professor Derval colocou em votação a proposta de passagem do item para a Ordem do Dia, sugerida pelo professor Daniel Pansarelli, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais comentários, colocou o item, promovido à Ordem do Dia, em votação, com a alteração do Artigo 5º. Aprovado por unanimidade.

2) Proposta de resolução que substitui as Resoluções ConsEPE nº 12 e nº 60 que regulamentam, respectivamente, a criação do Comitê de Estágios e Visitas e o procedimento para a realização de Convênio de Cooperação de Estágio para alunos de graduação da UFABC. Maria Estela Conceição de Oliveira Souza relatou que o objetivo desta resolução é unificar a Resolução nº 12, de 2008, referente à criação do Comitê de Estágios, e a de nº 60, que é a delegação do ConsEPE ao Comitê de Estágio, atribuindo a competência para aprovar os convênios de cooperação de estágio quanto ao mérito comum. Após comentários e sugestões, professor Derval anunciou que a proposta voltará na Ordem do Dia da próxima reunião.

3) Proposta de resolução que estabelece normas para o cancelamento de matrícula em disciplinas no curso de graduação da UFABC. Maria Cristina Zomignan informou que a proposta atual estabelece que o aluno tenha direito ao cancelamento de uma única disciplina por período letivo. O cancelamento terá de ser solicitado até a quarta semana de cada quadrimestre. Não constará no histórico do aluno, mas deverá ser registrado nos sistemas acadêmicos para efeitos de estudos e análises. Após comentários e sugestões, professor Derval passou o item para a Ordem do Dia da próxima reunião.

4) Proposta de resolução que substitui a Resolução ConsEP nº 66 que estabelece normas para a solicitação de matrículas em disciplinas da graduação na UFABC. Maria Cristina relacionou as mudanças dessa resolução em relação à anterior: separação da questão do cancelamento de disciplinas, que fazia parte da Resolução nº 66, alguns pontos confusos na resolução anterior, como a garantia de vagas nas disciplinas em fase; e fluxo do ajuste de matrícula, pois na versão anterior só mencionava uma etapa, e hoje o ajuste está sendo efetuado em duas fases. Não havendo comentários, professor Derval passou o item para a Ordem do Dia da

próxima reunião.

5) Proposta de resolução que regulamenta os conceitos de fraude e plágio em processos avaliativos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. Devido à ausência do proponente, professor Daniel Miranda, professor Derval passou ao item seguinte.

6) Proposta de resolução que regulamenta a classificação e as normas para utilização dos laboratórios didáticos de graduação da UFABC. Camilo Misura informou que a proposta, que fora discutida há alguns anos, está mais amadurecida. As sugestões recebidas foram todas atendidas, e por isso a proposta foi apresentada novamente, para que se possam avaliar todas as alterações. A intenção é regulamentar as práticas que acontecem atualmente no laboratório. A primeira parte do documento classifica efetivamente os laboratórios didáticos, agora em quatro tipos: laboratórios de informática, secos, úmidos, e laboratórios de práticas de ensino. Os primeiros artigos descrevem o que é laboratório, os espaços físicos e como estão estruturados, com o coordenador nomeado e com a equipe técnica. A função do laboratório da graduação é atender primordialmente aulas de graduação, monitoria, trabalho de conclusão de curso e atividades demandadas pela comunidade acadêmica. É preciso regulamentar o acesso aos laboratórios e ficar claro para a comunidade acadêmica que ela pode utilizá-los. Após comentários e sugestões, professor Derval anunciou que o item irá para a Ordem do Dia da próxima reunião.

7) Proposta de alteração do art. 4º da Resolução ConsEPE nº 134 que aprova o Regimento Interno da Comissão de Graduação da UFABC. Devido à ausência do proponente, professor Jabra Haber, professor Derval passou ao item seguinte.

8) Proposta de criação da disciplina EN4124 - Clima Urbano - Engenharia Ambiental e Urbana. Professor Dácio relatou que se trata de uma proposta de criação de disciplina, que ficaria na categoria livre. Numa perspectiva de outro processo de revisão do projeto pedagógico há uma grande possibilidade de incluí-la como opção limitada, pelo menos no curso de Engenharia Ambiental e Urbana. Já estava em curso o processo de aprovação do catálogo das engenharias, quando foi incorporado ao quadro de docentes do CECS, aos credenciados do curso de Engenharia Ambiental e Urbana, uma professora de Climatologia. Ela fez uma proposta de criação da disciplina, como uma estratégia de viabilizar a oferta, dentro dos critérios das resoluções já estabelecidas, ou seja, a disciplina só será oferecida se houver demanda acima do número estabelecido pelas resoluções, no cômputo de créditos. Há um dispositivo na Resolução nº 139 que prevê o caso das disciplinas livres, podendo ser criadas, desde que seja aprovado no colegiado do curso, no conselho do Centro ao qual o curso estiver vinculado e na CG. Solicitou que a proposta fosse promovida para a Ordem do Dia, por haver demanda desta disciplina para o próximo quadrimestre. Professor Derval colocou em votação a passagem deste item para a Ordem do Dia. Aprovada por unanimidade. Sem comentários e sugestões, colocou a proposta, já promovida à Ordem do Dia, em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO
Assistente em Administração
Pró-Reitoria de Graduação

SINOPSE - V SESSÃO ORDINÁRIA DA CG - 06 DE JUNHO DE 2013

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da V sessão Ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada no dia 06 de junho de 2013, às 14h23, na sala 312-1 -

Informes do Presidente

Professor Derval dos Santos Rosa parabenizou os dois primeiros alunos a concluir o curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades: Thiago Leite Gonçalves e Ronaldo Galdino.

Informes dos membros

Fernando Protetti solicitou que o quarto item do expediente, Catálogo de Disciplinas 2012, fosse transferido para a Ordem do Dia, devido à necessidade de se oficializar este documento, em vista dos processos avaliação, autorização e reconhecimento de cursos. A proposta foi secundada e aprovada pelos membros.

Ordem do Dia

- 1) Ata nº 01 da I sessão extraordinária, de 11 de março de 2013. Documento aprovado com sete abstenções.
- 2) Ata nº 02 da II sessão extraordinária, de 18 de março de 2013. Professor Gilberto Martins informou que havia manifestações suas que não constavam desta ata. Solicitou retirar da pauta este item para poder sugerir adequadamente a redação dos seus posicionamentos. Seu pedido foi acatado e o item retirado da pauta.
- 3) Catálogo de Disciplinas 2012. Ana Maria de Oliveira fez um histórico sobre a elaboração do documento. Apresentou e explicou o catálogo a ser votado. Após comentários e sugestões, professor Derval colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Expediente

- 1) Proposta de resolução que Institui o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC. Professor Vinicius Cifú Lopes explicou o que é o PEAT, fazendo um breve histórico sobre a importância deste projeto no contexto da UFABC. A proposta tem como objetivo formalizar a institucionalização deste projeto, que já consta nos projetos pedagógicos de todos os cursos de graduação e já faz parte da organização acadêmica da ProGrad. Professor Paulo Ávila solicitou que fosse feita a apresentação do segundo item do expediente, Programa de Promoção ao Desenvolvimento Acadêmico – PPDA, antes dos debates sobre a proposta de resolução que institui o PEAT, visto que as duas propostas versariam sobre assuntos semelhantes. Professor Derval colocou em votação a proposta, sendo aprovada pelos membros.
- 2) Programa de Promoção ao Desenvolvimento Acadêmico – PPDA. Professor Vinicius fez sua apresentação explicando a resolução juntamente com uma minuta de edital, para exemplificar como funcionaria o PPDA.

Após comentários e sugestões, professor Derval informou que essas duas propostas de resolução seriam reformuladas de acordo com as discussões havidas nessa sessão. Não havendo mais quórum, professor Derval encaminhou os itens restantes da pauta para a continuação desta sessão.

Continuação da sessão – 13 de junho de 2013

A reunião foi suspensa devido à falta de quórum.

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO**Assistente em Administração****Pró-Reitoria de Graduação****SINOPSE - VI SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CG - MATRÍCULAS PARA O 2º QUADRIMESTRE LETIVO - 24 DE JUNHO DE 2013**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da VI Sessão Extraordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada no dia 24 de junho de 2013, às 14h15, na sala 312-1 - Torre 1, Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Pauta única

Matrículas para o segundo quadrimestre letivo (2013.2)

Maria Cristina Zomignan fez a apresentação das disciplinas, começando pelas turmas com baixa demanda, em ordem alfabética. Os coordenadores de cursos manifestaram-se quanto à decisão de manter ou cancelar as turmas. Em seguida passou às disciplinas com excesso de demanda. Os coordenadores de cursos manifestaram-se quanto à decisão de manter, aumentar o número de vagas ou abrir nova(s) turma(s) da disciplina.

Foram então apresentados os abaixo-assinados dos alunos, com solicitações de abertura de novas turmas.

Após as manifestações, professor Daniel Pansarelli sugeriu que, de acordo com a Resolução ConsEP nº 100, seria adequado considerar apenas os abaixo-assinados a partir de trinta assinaturas, sendo que aqueles com menos de trinta assinaturas entrariam no critério de se avaliar com mais cuidado caso a caso. Maria Cristina esclareceu que não há como antecipar a informação sobre os abaixo-assinados, porque os alunos começam a fazê-lo quando se encerra a matrícula.

Professor Daniel Miranda Machado opinou que grande parte dos abaixo-assinados é por disciplinas do BC&T. Os que estão fora dos períodos ideais de oferecimento não deverão ser aceitos. Dentro dos cursos específicos são poucos os casos que têm de ser verificados caso a caso.

Professor Ronei Miotto argumentou que se o abaixo-assinado reflete uma demanda real e há condições de atendê-lo, não há por que negar. Mas para garantir que o aluno vá se matricular, é preciso criar uma normativa.

Professor Daniel Pansarelli sugeriu que a presidência da CG coordenasse a elaboração de uma minuta de resolução sobre este tema, para que entrasse em pauta numa reunião ordinária da CG.

Tendo sido esgotado o tema de pauta, professora Denise Consonni informou que a planilha final seria enviada a todos para conferência e aos diretores dos Centros para ser efetuada a alocação dos docentes.

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO**Assistente em Administração****Pró-Reitoria de Graduação**